

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 272/2026 – Esgotamento de Estoque, de 27/4/2026, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.907059/2026-19

Expediente: 0298126/26-5

Ementa: Trata-se de pedido (4106636) formulado pela empresa Bone Surgical Equipamentos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.408.009/0001-97, para esgotar, de forma excepcional, o estoque remanescente do produto "Parafuso Self Breaking Citieffe", classificado como dispositivo médico de classe de risco III, que possuía registro ativo junto a esta Agência sob o número 80203020050, o qual foi cancelado por motivo de não revalidação do registro dentro do prazo legal.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o esgotamento de estoque do produto "Parafuso Self Breaking Citieffe", registro nº 80203020050, solicitado pela Bone Surgical Equipamentos Médicos Ltda., (CNPJ 04.408.009/0001-97), nos termos do voto do relator – Voto nº 93/2026/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 4154785)

ANEXO

Referência	Produto	Lote	Quantidade	Validade
VP-02008	Parafuso implantável VP 2mm x 8mm	0PL121590000	08	14/11/2027
VP-02008	Parafuso implantável VP 2mm x 8mm	0PE049640001	01	08/06/2026
VP-02010	Parafuso Implantável VP 2mm x 10mm	0PL121600000	08	14/11/2027
VP-02012	Parafuso Implantável VP 2mm x 12mm	0PF089700001	01	31/08/2027
VP-02012	Parafuso Implantável VP 2mm x 12mm	0PJ016630001	03	18/03/2029
VP-02012	Parafuso Implantável VP 2mm x 12mm	0PN059810000	05	16/04/2029



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 07/04/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4183951** e o código CRC **3F302025**.

Referência: Processo nº 25351.907059/2026-19

SEI nº 4183951